

3971520 - CVM Enviar Con:

ENET - EMPRESAS.NET

[Envio de Documentos](#)[Documentos Enviados](#)[Outras Funcionalidades](#)[\(frmCancelarDocumento.aspx\)](#)

A- A+

Protocolo

O documento foi entregue para CVM e B3

Empresa

Código CVM: 1520
Nome: BARDELLA S.A. INDUSTRIAS MECANICAS

Informações Periódicas e Eventuais

Protocolo de Recebimento: 001520IPE310720180104331405-35
Tipo de Documento: Reunião da Administração - Conselho de Administração - Ata
Versão: 1
Data e Hora da Realização da Assembleia: 31/07/2018 16:00
Data de Entrega: 02/08/2018 08:56

****Atenção:** A atualização desse protocolo no sistema EmpresasNet é automática. Caso essa atualização não ocorra automaticamente, o protocolo de recebimento deste documento deve ser atualizado no sistema através da função "Manutenção do Protocolo"!

Imprimir

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS

CNPJ/MF Nº 60.851.615/0001-53

NIRE 35.300.037.294

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2018,
ÀS 16:00H.**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, no escritório da Companhia situado na Rua Hungria, 888, 3º andar, São Paulo, Capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS, abaixo assinados. Constatada a existência de quórum na forma do artigo 15 do Estatuto Social e assumindo a presidência o Dr. Claudio Bardella, deu início aos trabalhos e esclareceu que a ordem do dia era a seguinte: deliberar sobre alongamento de dívida junto ao Banco Bradesco S/A, com oferecimento de garantias reais adicionais às existentes. A Diretoria apresentou ao Conselho dois contratos de financiamentos para alongamento de dívida existente junto ao Banco Bradesco S/A, sendo o primeiro no valor de 4,3 milhões de reais e o segundo no valor de 18,8 milhões de reais, com carências de prazo de pagamento de principal e juros, além de adicional de garantia real referente a imóveis da empresa controlada BARDELLA Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda., em condições interessantes para a Companhia. Com isso a Companhia desloca vencimentos nesse montante previstos para 2018/2019, para o período compreendido entre 2019 e 2024, em parcelas igualmente distribuídas. Após os debates, os Srs. Conselheiros aprovaram por unanimidade o oferecimento da garantia real nas condições apresentadas, autorizando a Diretoria a tomar as medidas necessárias à conclusão do negócio. Franqueando a palavra aos presentes, não houve manifestação dando o Sr. Presidente por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata.

São Paulo, 31 de julho de 2018.

CLAUDIO BARDELLA
Presidente

JOSÉ ROBERTO MENDES DA SILVA
Vice-Presidente

JOSÉ SEBASTIÃO BAPTISTA PUOLI
Conselheiro